

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ANTA GORDA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL N° 02, 20 DE JULHO DE 2023

O MUNICÍPIO DE ANTA GORDA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 19 de julho de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

1.1. Retifica-se o **Anexo V** do Edital nº 01, de 19 de julho de 2023, para fazer constar corretamente a descrição da abrangência das áreas de atuação dos empregos de Agente Comunitário de Saúde, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Área de Atuação	Descrição da Abrangência
ESF I – Microárea 01	Rua Dr Flores Ponte Lazzari da residência de Nedi Canello até Bar Cidi Dalberto; Av. Júlio de Castilhos lado esquerdo, do estabelecimento do Bar do Cidi Dalberto até a residência de Paulo Giacon; Rua Vereador Dametto do estabelecimento da Floricultura La Fortunata lado Direito, e lado esquerdo da residência de Terezinha Teló até Paulo Casagrande; Rua Otávio Furlanetto lado direito e esquerdo, das residências de Domingos Bettoni até Fabiane Canello, ; Rua Ubatuba da residência de Roberto Tomazelli até Daniel Andreolli na Rua Imigrante.
ESF I – Microárea 02	Rua Afonso Pena (dois lados) – do estabelecimento da Floricultura Belle Fiori/ Vitor Dossena até a residência de Rafaela Roman/Juventino Lazzari; Rua Arminio Miotto (dois lados) das residências de Evandro Arossi/ Milton Bassani até Marli Lazzari/Lídia Merlin; Rua Bento Gonçalves (dois lados) das residências de Maria Dalle /Prédio Nino De Carli até Camila Roveda/ Posto Ipiranga; Rua Dr. Godoy (lado direito) das residências de Loreni Bonometti até Marcelo Dal Piano (depois da ponte); Rua Imigrante (dois lados) das residências de Lóris Ecker/ Carlos Favero até Maredilce Galiazzi / Cleber Piovezan; Rua Marechal Hermes (dois lados) das residências de Maria da Silva Filha/ Vanderlei do Santos até Neuro Bocki / Maria Marsango.
ESF I – Microárea 03	Rua Dr. Campos lado esquerdo iniciando na Acesso Informática até a residência de Débora Moresco; Rua Dr. Chaves lado esquerdo; Loteamento São Carlos Alto da Colina; Rua Ver. Danilo Chiamulera até as residências de Paulo Cenci, Nédio Zuffo e Adão Ubinski; Loteamento Rosalvo H Ogliari.
ESF I – Microárea 04	Distrito de Itapuca; Borguetinho da residência de João Comin até Distrito de Itapuca; Lª Terceira Bés das residências de Alziro Bés até Neiva Poletto; Divisa com Arvorezinha, residência de Osmar Livinalli até o Distrito de Itapuca; Divisa com Ilópolis residência de Nilson Bernardon até o Distrito de Itapuca; Toda Gruta até Distrito de Itapuca; Parte da Lª Primeira das residências de Jair Titon até Andre Parizotto. Todo o lado esquerdo e direito residências de Moinho Vicensi, Loreni Roman, Antonio Izoton; Parte da Lª Tunas das residências de Jairo Brancher até Leocir Girelli.
ESF I – Microárea 05	Rua Dr Campos Ponte alta até a residência de Deoclides Sleifer; Rua Oscar Goldoni das residências de Nilse Dossena até Vanderlei Chiamulera; Rua Darci Sleifer (dois lados) das residências de Laerto Dalla Rosa até Almir Lottci; Estrada Arossi lado esquerdo sentido Guaporé, das residências de Terezinha Lamperti até José Borges; Comunidade Olaria das residências de Dilvo Corti até Zulmir Fraron; Estrada Moretto das residências de Nivaldo Giovanella até Renato Moretto; Estrada Rebelatto das residências de Cristian Palacius até Marines Travessin; Estrada Lunardelli das residências de Luizinho





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ANTA GORDA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023

Área de Atuação	Descrição da Abrangência
	Pitol até Daniela Guzzo Rodrigues; Estrada Canton das residências de Pedro Canton até Valdomiro Lui.
ESF I – Microárea 06	Linha Invernada; Linha Sangão; Linha Carijo Grande; Linha Tunas iniciando na residência de Lourdes Mucelin até Nadir Girelli, e a residência de Genuir Girelli que faz divisa com a micro 04; Linha Primeira iniciando na residência de Leocir Alba, seguindo pela estrada da Igreja.
ESF I – Microárea 07	Rua Giordano Citolin iniciando na residência de Neuri Schenatto, subindo ambos os lados na Rua Dr Campos iniciando na residência de Lidomar Strapazzon e finalizando no Edifício do Sr. Jairo Casagranda; Rua Arminho Miotto lado direito do Edificio do Sr. Jairo Casagranda até o escritório Confiança Contabilidade; Rua Dr Flores (dois lados) até a residência de Inês Sgarbi; Rua Monsenhor Scalabrini (dois lados), findando a microárea na residência de Maria Toldo na Rua Dr Campos.
ESF II – Microárea 01	Lª Pedro Álvares Cabral; Lª São Luiz Cabral; Lª Viena; Lª Ferronato até a residência de Udila Guzzon; Parte da Lª Terceira Moresco das residências de Leonir Alba até Gilmar Gonçalves.
ESF II – Microárea 02	La Terceira Moresco das residências de Robson Moresco até o Silo Vinicius Dalla Vecchia; Parte do Borghetto das residências de Benhur Laurentino até Valdelirio Gonçalves; Felizardo Junior das residências de Deomir Reginatto até Libera Carlesso Rebelatto; Capitel Nossa Senhora de Caravaggio até a residência de Gladis Di Domenico; Estrada da Chácara das residências de Rodrigo Bisleri até Leandro Narciso; Entrada São Brás as residências de Aldoino Lodi e Neodir Zeni; Asfalto sentido Encantado das residências de Alexandre Marchetti até Neuri Roman.
ESF II – Microárea 03	Parte da L ^a Quarta após a Igreja, das residências de José Pedro Telo até Nédio Ferrari; Linha Quinta das residências de Hildo Dametto até Luis Antônio Gasparini; Linha Quinta Barrônio das residências de Ana dos Santos até Luiz Zanchetti; Linha Ferronato das residências de Ivanir Guzzon até Fabiano Rui; Linha Quinta Capitel.
ESF II – Microárea 04	Lª Santos Filho Belatto das residências de Domingos Pin até Sadi Bertan; Lª Moquém Baixo das residências de Agenor Schenatto até Volnei Schenatto; Lª Moquém Alto das residências de Moacir Bigolin até Leocir Scarton; Linha Arossi lado direito sentido Guaporé das residências de Odenir Chiamulera até João Rodrigues; Lª Cavagnolli das residências de Miguel Portella até Luis Baroncello.
ESF II – Microárea 05	La Paredão das residências de Aristeu Vian até Ademar Piovezani; La Cordilheira das residências de Valdir de Lemes até Ivandro Badin; São Brás das residências de Gelsi de Sordi até Valdir Gewerh; La Carlos Barbosa das residências de Ivo Santin até Carmelito Colette, abrangendo a residência Alcides Brancher; La Contini das residências de Anildo Toldo até Deomir de Bona. No asfalto das residências de Laurindo Caron até Ana Maria Maso; La Contini Fassina das residências de Jaqueline Contini até Valmir Moresco.
ESF II – Microárea 06	Parte Borghetto, da Ponte do Borghetto até a residência de José Carlos Sartori; Lª Segunda das residências de Artênsio Testa até Gilberto Soligo; Lª Terceira Giusti das residências de Margarete Zanuzzo até Claudecir Malaggi; Parte Lª Quarta das residências de Josefina Bresciani até Geltrudes Caumo; Lª Quarta Monte Grapa lado esquerdo da estrada, das residências de Adilar Ferrari até Valdemir Ferrari, a partir dali todo Monte Grapa.
ESF II – Microárea 07	Rua Marechal Hermes lado direito iniciando na residência de Leonilda Titton até Marlete Dametto, seguindo pela rua Pinheiro Machado que inicia na residência de Marlete Dametto a direita, e Maristela Zotti a esquerda, terminando na residência de Anadir Canello Souza; Rua Doutor Godoi iniciando na residência de Marilene de Sordi, que se





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ANTA GORDA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023

Área de Atuação	Descrição da Abrangência
	encontra depois da ponte do Arroio Zeferino, a direita e a esquerda inicia na residência de Alvoir Leandro Araújo, e ambas terminam na residência de Eliane Malaggi; Rua Arminho Miotto iniciando na residência de Marcia Baseggio(Loja Jung) a esquerda, e a direita residência de Renor Alessio, terminando na residência de Mariana Rebelatto, no parque de eventos; Rua Afonso Pena iniciando na residência Nilce Merlo a esquerda, e de Helena Bettoni Brancher a direita, terminando na entrada do parque de eventos (entrada secundária); Rua Padre Herminio Catelli iniciando na residência de Clarinda Pitol a esquerda, e de Adirvani Parisotto a direita, terminando na residência de Luiz Cimadon; Rua Balduino Blanger iniciando na residência Terezinha Spadini a direita, e de Aline Viegas a esquerda, terminando na residência de Terezinha Gimilak a esquerda, e de Cleide Terezinha de Mello a direita, abrange ainda a residência 14 de Beatriz Jora.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 19 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO, Prefeito Municipal de Anta Gorda/RS

